Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2356-CEPE, de 11 de setembro de 2001.

APROVA "AD REFERENDUM" A CRIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE: Aprova "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE:

Art. 1º - Aprovar "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, *a criação do Projeto do Curso de Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional*, proposto pela Coordenadoria de Pesquisa e Pós-Graduação sob a Coordenação do Centro de Educação-CED.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADULA DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de setembro de 2001.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor